

Abertura do concurso para Contratação de Escola - Grupo de Recrutamento 540 (Eletrotecnia) **(horário n.º 1)**

1. Nos termos do artigo 39.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, Peso da Régua, torna pública a abertura de um concurso para contratação, a termo resolutivo, de um docente do grupo de recrutamento 540- Eletrotecnia, para preenchimento de um horário de vinte e duas horas letivas semanais.

2. Esta oferta de contratação de escola integra os seguintes elementos:

a) O concurso encontra-se aberto pelo prazo de três dias úteis, a contar da data da publicação na plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).

b) O tipo de duração do contrato de trabalho é anual.

c) O local de trabalho é a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, Peso da Régua.

d) O candidato tem de ser portador de curso superior que confira habilitação para a docência no grupo de recrutamento em referência, e não pode estar inibido do exercício de funções públicas e/ou impedido de exercer as funções a que se propõe neste concurso.

3. Critérios de seleção obrigatórios: Graduação Profissional - Ponderação 100% - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor;

Ou,

- Classificação académica - nos Termos do n.º 9, do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

4. Terminado o prazo de candidatura, será divulgada na página da Escola (www.eprodo.pt), a lista final ordenada pela DGAE. O candidato mais graduado será selecionado na plataforma da DGAE. A aceitação do candidato é realizada, também, na mesma plataforma.

Peso da Régua, 28 de agosto de 2025

A Diretora

(Susana Maria Marantes Ferreira Massa)